



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 041 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 22 de junho de 2023

## DECRETO Nº 007/2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM FACE DA CELEBRAÇÃO DO SÃO JOÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Tarcísio Saulo de Paiva**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 23 de junho de 2023 no município de Gurinhém-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando ser véspera de São João, data em que se celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região Nordeste, sobretudo o nosso.

**Art. 2º** - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gurinhém-PB, 22 de junho de 2023.

(assinado na versão física)

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**